#### **RELATÓRIO**

São Paulo

2016

#### 1. INTRODUÇÃO

O Fórum dos Conselhos e Atividade Fim da Saúde (FCAFS) do Estado de São Paulo promoveu, no dia 30 de junho de 2016, das 14h às 17h, o "I Encontro dos Conselhos Profissionais da Área da Saúde para discutir Ensino a Distância na Graduação".

O encontro foi realizado na Sede do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4-SP), situado na Rua Líbero Badaró, 377, São Paulo, e contou com a participação dos Conselhos a seguir:

- Conselho Regional de Educação Física da 4ª região (CREF4-SP);
- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP);
- Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP);
- Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª região São Paulo (CRFa-2);
- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp);
- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP);
- Conselho Regional de Nutricionistas 3ª região (CRN-3);
- Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP); e
- Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9ª região (Cress-SP).

O encontro foi idealizado com o objetivo de compreender e analisar as implicações da formação na modalidade "Ensino a Distância" (EAD) aos profissionais da área da saúde.

A abertura do evento foi realizada pelo Sr. Mário Augusto Charro, representando a Diretoria do CREF4-SP, que deu boas-vindas a todos.

#### 2. PROGRAMAÇÃO

**MESA-REDONDA:** EAD: situação atual e as implicações desta formação para os profissionais da área da saúde

- Margareth Anderáos representante do CREF4-SP
- Cláudio Bartolomeu Lopes representante do Cress-SP
- Mauro Antônio Pires Dias da Silva representante do Coren-SP

#### **APRESENTAÇÕES:**

• Conselho Regional de Educação Física da 4º região (CREF4-SP):

Dra. Margareth informa que o Conselho Federal de Educação Física (CFEF) tem posicionamento contrário aos cursos de graduação na modalidade EAD e encaminhou parecer ao Ministério da Educação (MEC), posicionando-se contrário à abertura desses cursos. O CREF4-SP publicou uma matéria na edição 42 da sua revista, em 2011, divulgando o parecer do CFEF encaminhado ao MEC (veja a íntegra da matéria publicada pelo Confef no anexo 1).

A "educação física" só foi regulamentada em 1969 e somente em 2004 surgiu a divisão "licenciatura" e "bacharelado".

Até pouco tempo os cursos de graduação na modalidade EAD eram apenas para a modalidade "licenciatura", porém, recentemente o MEC aprovou a abertura de um curso na modalidade "bacharelado".

O Estado de São Paulo conta atualmente com 380 cursos de educação física, sendo:

- o Licenciatura: 194 cursos presenciais e 10 cursos EAD;
- o Bacharelado: 175 cursos presenciais e 1 curso EAD.

Apesar do número crescente de cursos EAD, os cursos presenciais possuem muitas vagas ociosas, fato que está fazendo algumas Instituições de Ensino Superior (IES) fecharem as portas (para mais informações sobre a apresentação, veja o anexo 2).

#### • Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9ª região (Cress-SP):

Sr. Claudio realiza a leitura da carta elaborada pelo Cress-SP, a qual foi inserida na íntegra neste documento:

"Boa tarde à todas e todos,

Em primeiro lugar gostaria de agradecer em nome da direção do CRESS-SP, Gestão Ampliações — das Lutas Coletivas a Emancipação a este convite para esta mesa redonda para podermos trocar nossas experiências deste importante tema que atinge diretamente a todo o processo de formação dos/das futuros/os profissionais da área da saúde que atuam diretamente com a população, ou seja, a classe trabalhadora.

Conforme foi solicitado, e é o tema desta mesa, EAD: situação atual e as implicações desta formação para os profissionais da área da saúde; vou pedir a permissão para poder fazer a leitura dos posicionamentos que temos enquanto categoria de assistentes social que compõe o Conjunto CFESS/CRESS.

Apresentamos, a seguir, informações da segunda edição, do documento intitulado Sobre a Incompatibilidade entre a graduação à distância e Serviço Social, de março de 2011, onde expõe as "reflexões do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social. A primeira edição foi publicada em novembro de 2010. Esta versão é lançada juntamente com a campanha nacional em defesa da formação com qualidade, que traz o slogan Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social" Campanha esta que está suspensa por decisão judicial.

"Em setembro de 2008, a partir do 37º Encontro Nacional CFESS-CRESS, indicou-se a constituição de um grupo de trabalho nacional, envolvendo um CRESS de cada região, o CFESS, a ABEPSS e a ENESSO, que teve a tarefa de construir e monitorar a implementação do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, considerando as mudanças em curso desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996). A partir de abril de 2009, quando foi finalizado o Plano, desencadeamos conjuntamente a estratégia de colher o máximo de informações sobre a precarização do ensino superior, especialmente sobre a penetração do Ensino à Distância (EaD) no âmbito da graduação em Serviço Social. Sobre a incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social"

Assim, concluiu-se que "os resultados deste trabalho, reunindo dados e análises coletados e produzidos neste período, muitas vezes num esforço conjunto entre os CRESS e as Diretorias Regionais da ABEPSS", possibilitou a possibilidade de serem "produzidos pelos CRESS 14 documentos, retratando a precária situação de oferta de graduação à distância nas cinco regiões do país."

As informações sistematizadas expõe "para a sociedade brasileira, para os gestores públicos, autoridades do judiciário e para a categoria dos/as assistentes sociais a incompatibilidade entre esta modalidade de oferta de cursos de nível superior e a formação profissional em Serviço Social com qualidade. Em 1993, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério das Comunicações assumem um protocolo para a criação do Consórcio Interuniversitário de Educação Continuada e à Distância BrasilEad, que tinha por objetivo articular as ações na área, desenvolvendo o EaD no Brasil (Lima, 2007,134). Até

meados da década de 1990, o ensino à distância era utilizado no Brasil em cursos profissionalizantes e de complementação de estudos. A partir desse período, com a ampliação da internet, iniciou-se uma política nacional de educação superior à distância. Seu marco fundamental está na LDB, que incentivou o surgimento desses programas, posteriormente regulamentados pelos decretos 2494/98 e 2561/98. O primeiro decreto caracteriza o ensino à distância como uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem pela mediação de materiais didáticos organizados e veiculados em vários meios de comunicação. O segundo decreto trata do credenciamento dos cursos à distância, e foi complementado por outras portarias e documentos do MEC."

"Em 2001, o MEC publicou a portaria nº 2253, que autorizava instituições de ensino superior a cumprirem até 20% da carga horária obrigatória de seus cursos regulares presenciais por meio de EaD. No mesmo ano, a Resolução CES/CNE nº 1 permitiu a abertura de cursos de pós-graduação stricto sensu à distância, a serem regulados pela Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Outra importante medida na implementação do EaD no ensino superior brasileiro foi a criação de consórcios entre as universidades, com destaque para a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Rio de Janeiro (Cederj), que reúne universidades do estado para oferecer cursos de licenciatura à distância. Ao contrário dos países centrais, onde as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) agregam novas possibilidades pedagógicas, nos países periféricos o uso dessas tecnologias tem significado substituição tecnológica. Uma política de ensino superior pobre para pobres, já que declaradamente a EaD está associada à oferta de ensino para

segmentos mais pauperizados, conforme consta no Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado no governo Cardoso. A formação e atualização de professores em serviço é outro dos focos da implementação do EaD desde o governo Cardoso. Essas duas metas, formação de professores e acesso de segmentos mais empobrecidos ao ensino superior, continuaram sendo o horizonte da implementação do EaD durante o governo Lula", e até hoje. Para Tonegutti (2010), o EaD só deve ser considerado para estudantes mais maduros, que precisam se beneficiar das vantagens da flexibilidade de horários e têm condições de estabelecer hábitos de estudo independentes. Para estudantes mais jovens, a intervenção mais direta do professor, com metodologias de ensino motivadoras, é fundamental para uma aprendizagem mais profunda. Além disso, o EaD poderia ser utilizado como complementação (e não substituição) do ensino presencial e em educação continuada. No entanto, no Brasil, a falta de vagas suficientes no ensino público presencial leva estudantes jovens de 18 a 24 anos, com perfil para o ensino presencial, a ingressarem em cursos à distância sem qualquer necessidade. No ensino público, enquanto a média de candidatos por vaga em 2007 em cursos presenciais foi 7, no EaD foi de 0,35 candidatos por vaga, tornando esse sistema mais fácil de ser acessado. Tonegutti (2010,67) afirma com veemência que o EaD não deveria ser usado como mecanismo de "democratização" do acesso ao ensino superior, como defende o governo, com a finalidade política de cumprir a meta de 30% de jovens no ensino superior até 2011 prevista no PNE" (Metas do Milênio), "claramente orientado pelos acordos internacionais, especialmente a Organização Mundial do Comércio (OMC). Ainda, ressalta que a precarização do trabalho docente é maior na EaD, onde a maioria dos professores é pago por meio de

bolsas e contratos precários. Em 2007, 4% do total de instituições de ensino superior ofertavam cursos de EaD, sendo 45 públicas e 24 privadas. Porém a maioria das matrículas concentrava-se no ensino privado. Além disso, o número de vagas em 2007 foi 89,4% superior ao ano anterior (Tonegutti, 2010,63), demonstrando que o EaD cresce exponencialmente no ensino superior. Não há ainda, no entanto, dados consolidados sobre o percentual de estudantes que terminam os cursos, mas os poucos e parciais dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) levam a crer que a evasão é substancialmente superior nessa modalidade"

A "contrarreforma do ensino superior no Brasil e crescimento do EaD no Serviço Social, a defesa da formação profissional com qualidade, sem dúvida, é uma das principais frentes de luta do serviço social brasileiro nesse momento histórico, e é fundamental apreender o significado dessa expansão desmesurada do ensino superior sem qualidade, em geral com fins lucrativos e à distância, ainda que não exclusivamente."

."Apesar da dificuldade em obtermos e acompanharmos os dados oficiais sobre o número de matrículas anuais nos cursos de graduação à distância, as informações sobre o crescimento do número de cursos no serviço social são assustadoras e revelam sua expansão desmesurada, sobretudo no ensino privado"

Segundo dados do MEC em 2010, em todo o Brasil tínhamos curso presencial em 309 instituições, sendo 40 públicas e 269 privadas, e ainda, os cursos à distância eram 14 sendo 01 em instituição pública e 13 em instituições privadas. Atualmente, conforme dados do nosso setor de fiscalização profissional temos somente no estado de São Paulo 64 instituições presencias,

sendo em sua grande maioria privadas, e 10 instituições de ensino EAD, todas privadas.

"Nesse ritmo de crescimento, há estimativas, ainda que devam ser matizadas, considerando a dinâmica do mercado de trabalho, de que o número de profissionais poderá dobrar em 10 anos (Iamamoto, 2007). Se todos os atuais matriculados concluírem o curso e se registrarem nos CRESS, essa previsão será confirmada. Contudo, sabe-se que os índices de evasão em de graduação à distância correspondem cursos aproximadamente, 70%. Durante o 1º Seminário sobre Ensino de Graduação à Distância na área da Saúde, realizado pelo Fórum dos Conselhos Federais da área da Saúde Sobre a incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social (FCFAS) no dia 30 de março, o Diretor de Regulação e Supervisão em EaD da SEED/MEC, Hélio Chaves Filho, informou que o número de alunos é menor que o de matrículas, pois os dados acima não computam os desistentes. Este processo vem sendo acompanhado de perto pelas entidades da categoria e é perceptível que o ritmo da produção de graduandos não implica necessariamente em entrada no mercado de trabalho e inscrição no CRESS, apesar de já existirem inscrições de alunos oriundos desses cursos nos conselhos, mas em número bastante inferior ao de alunos matriculados. Em levantamento realizado junto aos CRESS de todo Brasil, em março de 2011, o total de bacharéis oriundos de cursos de graduação à distância que se inscreveram nos CRESS do Brasil era de 4.049"

Hoje somente no CRESS-SP, conforme dados levantados pelo no Setor de Inscrição, do total de inscritos no período de 2009 até 2016 que totalizam 14.903 novos profissionais, 9,68% deste total, ou seja, 1.444 profissionais vêm de formação de ensino à distância.

"Os cursos declaram formalmente em seus projetos pedagógicos uma carga horária em torno de 3000 a 3340 horas. São cursos semestrais, com duração entre 3 e 4 anos, ou seja, a princípio estão em conformidade com a legislação e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) e do MEC (2001). Declaram iniciar o estágio supervisionado, em geral, no quarto ou quinto períodos e informam uma carga horária de estágio entre 400 e 450 horas. Mas o que deve nos chamar atenção não são apenas os números. A primeira campanha que dá origem à política de comunicação do Conjunto CFESSCRESS tinha o mote: "O Brasil precisa de Serviço Social". Um país com a magnitude da desigualdade, da exploração, da discriminação que temos precisa de muitos assistentes sociais:"

Aproximadamente hoje temos em torno de 150mil assistentes sociais e este número é insuficiente para atender a todas as demandas impostas pela questão social. "Nós queremos mais direitos, mais serviços para assegurá-los, mais concursos públicos". "A questão a ser problematizada é a "produção" de profissionais em massa e com conteúdos banalizados; é a qualidade do ensino que está sendo oferecido, que não assegura o perfil das Diretrizes Curriculares; é a educação bancária e mercantilizada que não garante o serviço social de qualidade de que o Brasil precisa"

"Ao lado do EaD, crescem os cursos privados, que muitas vezes são de baixa qualidade, em que pesem os esforços de jovens e comprometidos docentes, em função das condições de trabalho: contrato horista, ausência de pesquisa e extensão, turmas enormes, estágios que não asseguram supervisão acadêmica e de campo articuladas. Quanto à graduação à distância, sabemos que realiza, no máximo transmissão de informações, mas jamais formação profissional, como tem

denunciado a ABEPSS, o CFESS e a ENESSO em várias notas públicas, inclusive uma que se dirige aos estudantes e profissionais envolvidos nesta modalidade, alertando-os e explicando as razões da nossa luta, que nada tem a ver com preconceitos ou discriminação (ABEPSS, CFESS e ENESSO, 2009). Vale lembrar ainda que as medidas desencadeadas pela aprovação da LDB - exame nacional de curso, mestrados profissionalizantes, substituição dos currículos mínimos por diretrizes curriculares, cursos seqüenciais, ensino à distância em todos os níveis - seguem orientações dos organismos internacionais, no sentido do favorecimento da expansão da educação como serviço privado, de diversificação e massificação do ensino e de reconfiguração das profissões, conforme os acordos com a OMC, como vem chamando atenção Leher (2001) e vários textos do Sindicato Nacional do Docentes das Instituiçoes de Ensino Superior (ANDESSN)"

"A resposta vem na forma de conteúdos fragmentados, parciais e medíocres. Nada de livros, mas apostilas! Nada da discussão e riqueza da sala de aula, mas a relação individual e virtual com um tutor distante e que orienta muitos alunos, ou seja, é super explorado. Empobrecimento e mediocridade em quantidade, com a ilusão de que está se promovendo e democratizando o acesso ao ensino superior."

Assim, "a expansão desse tipo de ensino corresponde a uma estratégia política de legitimação porque se dá em nome da democratização do acesso ao ensino superior como forma de chegar ao emprego, o que tem um forte poder de mobilização da sociedade brasileira, que está entre as mais desiguais do planeta em todos os acessos, historicamente. A maior perversidade desse projeto é essa: estamos produzindo um exército de reserva de trabalhadores de formação superior limitada e que mal tem

condições de competir no mercado de trabalho, como mostram os processos de seleção pública e concursos, mas que caem no canto de sereia do acesso, que na verdade é a forma do governo brasileiro corresponder aos parâmetros internacionais de competitividade e atratividade, no contexto da mundialização, no mesmo passo em que reproduz seu projeto político; • Essa expansão tem conexão com as linhas mestras do projeto de "crescimento econômico" brasileiro, conforme as escolhas que tem sido feitas a partir da implementação do projeto neoliberal no Brasil, com ares de neodesenvolvimentismo, que traz em si o retorno às "vocações naturais", numa reprimarização da economia brasileira, a exemplo do agronegócio, especialmente biocombustíveis e etanol. Essa hipótese, levantada por Marilda Iamamoto em alguns debates, merece ser mais explorada, mas parece claro que o ensino à distância tem ganhado mais corpo no interior e em fronteiras de expansão dessa política. Nesse sentido, acirram-se as expressões da questão social e aumenta a demanda por assistentes sociais, mas com o perfil rebaixado e acrítico. A conexão também se faz com a contrarreforma do Estado e o redimensionamento das políticas sociais, na perspectiva do Estado mínimo para os trabalhadores e o Estado máximo para dar suporte a essas tendências de inserção e adaptação ao mercado mundial."

"Não é a primeira vez que acontecem mudanças estruturais no Brasil e que requisitam um novo perfil do ensino superior. A ditadura militar, com sua modernização conservadora, criou a universidade tecnocrática, buscando adaptá-la às requisições do "milagre brasileiro", de força de trabalho qualificada em determinados níveis e calar preventivamente a juventude das camadas médias urbanas que queriam mais vagas no ensino superior. Esse processo prenhe de

contradições inverteu a relação entre ensino público e privado no Brasil – ou seja, a saída naquele momento também foi a privatização. Mas a universidade tecnocrática pública, ainda que tenha sido fragmentada, comportou o crescimento da pesquisa e, no processo de redemocratização e ascensão dos movimentos sociais, foi possível democratizá-la e constituir espaços de resistência. O serviço social se inseriu e se construiu na universidade brasileira como um desses espaços de resistência ao longo dos anos 70, apesar do ambiente hostil da ditadura e, sobretudo, a partir de 1979, ano da virada. <mark>(Onde o Serviço Social</mark> brasileiro faz a clara opção de se entender enquanto classe trabalhadora e estar em conjunto nas lutas pela garantia dos direitos sociais, políticos, econômicos, entre outros.) Isso mostra que o processo social sempre tem contradições e buscamos alianças na sociedade brasileira para a resistência a esses processos. É verdade que as características atuais são nitidamente mais destrutivas e ameaçadoras para os que veem a educação como direito e não como mercadoria e a querem pública, gratuita e de qualidade, quando se quebra a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive no setor público. É a requisição estrutural de uma tecnocracia limitada preenchimento de cadastros e a realização de metas quantitativas em detrimento da qualidade do atendimento aos usuários. Tal requisição é elevada à enésima potência e respondida por uma universidade operacional, como diz Marilena Chauí, sem qualquer autonomia relativa em relação à dinâmica do mercado.

Concluindo, "O Serviço Social Brasileiro ousa dizer não à forma como vem sendo implementado o acesso da população brasileira ao ensino, que, em larga medida, em um contexto neoliberal no qual o Estado empenha-se para atender as

I Encontro dos Conselhos Profissionais da Área da Saúde para discutir Ensino a

Distância na Graduação

exigências dos organismos internacionais, criando condições

para a institucionalização de um padrão educacional que

dissemina uma educação que contribui para a manutenção da

desigualdade social e de relações sociais que alienam,

desumanizam e conferem adesão passiva ao modo de ser

burguês." (Campanha Serviço Social de Olhos Abertos para a

Educação)

Fonte:

Abaixo a Censura: Sobre a incompatibilidade entre a 1.

graduação à distância e Serviço Social.- CFESS, ABEPSS, ENESSO

e CRESS

2. Campanha Serviço Social de Olho na Educação"

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP):

Dr. Mauro informa que o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), em

parceria com os Conselhos Regionais estão mobilizados e realizando um trabalho

técnico e político intenso, sendo que o Cofen foi punido judicialmente, com a

justificativa de estar denegrindo a imagem do EAD (o anexo 3 contém a

apresentação do Coren-SP na íntegra).

O Cofen e os Corens são contrários à metodologia EAD na graduação em

enfermagem.

No Brasil, há atualmente 1.878.797 profissionais de enfermagem,

distribuídos conforme os dados a seguir (maio/2016):

o Enfermeiros: 439.719

o Técnicos: 996.693

o Auxiliares: 434.139

Obstetrizes: 246

O Estado de São Paulo concentra cerca de 49% desses profissionais.

Há 951 cursos de enfermagem no Brasil, sendo que 51,9% dessas vagas

estão ociosas.

Há uma preocupação em relação a avaliação desses cursos EAD, pois o MEC avalia os polos por amostragem, sendo que é a IES que indica quais polos devem ser avaliados, conforme detalhado abaixo:

Até 5 polos: MEC avalia 1 polo

o De 5 a 20 polos: MEC avalia 2 polos

Mais de 20 polos: MEC avalia 10% dos polos

O Cofen e os Corens conseguiram protocolar um Projeto de Lei (PL), sob o número 2891/2015, proibindo a graduação em enfermagem e cursos técnicos de enfermagem na modalidade EAD. Esse PL altera a Lei que regulamenta a profissão.

O Coren acredita que os demais conselhos que desejarem protocolar projetos de lei proibindo a graduação em EAD em suas respectivas áreas devem fazê-lo individualmente, pois um único PL colocaria o assunto em evidência e chamaria a atenção das IES que possuem esses cursos e que possuem influência perante o MEC.

O Coren-SP realizou, na última segunda-feira (27/06/2016), uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) para discutir o mesmo tema desse evento. A audiência foi realizada pela Comissão de Saúde da Alesp e o tema foi aceito por unanimidade pelos deputados que a compõem.

#### ANÁLISE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO CREF4-SP:

Dr. Jonatas, advogado do CREF4-SP, apresenta a análise sob a Resolução CNS nº 515/2016, que apresenta parecer contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde ministrado na modalidade EAD (anexo 4).

De acordo com o item VIII do artigo 2º do Decreto 5839/2006, compete ao CNS articular-se com o Ministério da Educação quanto à criação de novos cursos de ensino superior na área de saúde, no que concerne à caracterização das necessidades sociais.

Dessa forma, apesar da Resolução CNS nº 515/2016 ser apenas consultiva, é atribuição do CNS discutir sobre a abertura de cursos de graduação, independentemente de sua modalidade. Tal resolução não permite que os conselhos

não inscrevam os profissionais graduados na modalidade EAD, mas abrem possibilidade para discutir o assunto.

Por outro lado, conforme previsto no artigo 80 da Lei 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, o governo incentivará o desenvolvimento e veiculação de programas de EAD, em todos os níveis e modalidades de ensino.

#### 3. DISCUSSÃO

- 1. Luiz Delphino (CREF4-SP): questiona aos ministrantes quais motivos os levam a acreditar que os cursos na modalidade EAD são piores que os cursos presenciais?
- 2. Margareth (CREF4-SP): Há problemas na formação das duas modalidades, pois há falta de regulação/fiscalização pelo MEC. Porém, o EAD agrava a má qualidade da formação, pois como ensinar as competências estando tão distante dos alunos? Além disso, os professores não são formados para ensinar nessa modalidade. Não há relação direta com o aluno.
- 3. Mauro (Coren-SP): Cada área deve pensar se o EAD na graduação é pertinente ou não para a sua área. Na enfermagem é impossível, pois imagine esse profissional na UTI de um hospital inserindo uma sonda nasogástrica, por exemplo, ou até mesmo um curativo, se ele só aprendeu a teoria desses procedimentos. Quem supervisiona as práticas nessa modalidade?
- 4. Reinaldo (Cremesp): não entende como formar um profissional da saúde sem a presença na sala de aula. A medicina está passando por um processo de transformação (medicina narrativa) e o paciente passará a ser apresentado ao aluno no primeiro semestre. Desde o início do curso aprenderá a lidar com o paciente. Por outro lado, sabe-se de instituições que ensinam farmacologia em tablet.
- 5. Claudio (Cress-SP): o Cress é contrário ao EAD na sua área, pois, apesar de não precisar introduzir sonda no paciente, precisa de interação com o indivíduo. Como compreender situações sociais? Como será o parecer para estabelecer com quem deverá permanecer a guarda de uma criança? O estágio é realizado? Quem é o supervisor? Se houver supervisor, ele dá conta de tanto alunos?

- 6. Maria Madalena (Coren-SP): relata que participou de uma comissão do CNS emitindo pareceres sobre abertura ou indeferimento de novos cursos de graduação, porém, nenhum dos seus pareceres foram considerados, pois esses cursos indeferidos pelo CNS estão em funcionamento atualmente.
- 7. Maria Lucia (CRO-SP): questiona aos presentes "que tipo de profissional e de serviço nós queremos? E a humanização da saúde?"
- 8. Danyelle Marini (CRF-SP): a qualidade da formação presencial é péssima, mas não é objeto desse evento. Não somos contra a ferramenta EAD, mas não concordamos com a formação 100% nessa modalidade. Como ensinar as disciplinas tecnológicas em EAD? Na farmácia e inviável, pois o contato com o laboratório é imprescindível. Qual a vantagem da graduação em EAD? O acesso seria o argumento mais plausível, mas o Estado de São Paulo precisa, sendo que há tantas vagas presenciais ociosas e a locomoção é fácil até os grandes centros? O Fórum dos Conselhos Federais da Saúde (FCFAS) conseguiu protocolar um Projeto de Lei único para todas as profissões. Sugere as deliberações a seguir:
  - Reunir os departamentos jurídicos dos conselhos;
  - o Protocolar os projetos de lei individualmente ou em conjunto?;
  - Levar os problemas à mídia.
- Jonatas (CREF4-SP): Aprova a ideia de reunir os departamentos jurídicos dos conselhos;
- 10. Luis Delphino (CREF4-SP): Acredita que a graduação EAD é melhor que a presencial, pois utiliza métodos rigorosos. Além disso, o professor que ministra aulas presenciais também não está bem preparado. Sugere discutir os critérios para a sua realização, e não ser favorável ou contrário.
- 11. Carlos Donini (CRMV-SP): Acredita que os conselhos não têm competência para entrar nessa discussão, há menos que se unam.
- 12. Reinaldo (Cremesp): É favorável ao EAD para certas disciplinas e/ou áreas. É um instrumento importante, mas deve ser controlado. No exame do Cremesp, cerca de 50% dos participantes não conseguem acertar 60% da prova. Acredita que o movimento dos conselhos deve ser político. Sugere encontros com deputados e Senadores.

- 13. Mauro (Coren-SP): Sugere que os conselhos fechem seus posicionamentos favoráveis e contrários ao EAD na graduação e criem argumentos; além disso, cada conselho deve levantar os parlamentares da sua área e trazer na próxima reunião do GT Educação.
- 14. Claudio (Cress-SP): Não sabe se é um bom momento para reunir-se com parlamentares, devido ao momento que vivencia o nosso governo.

#### 4. DELIBERAÇÕES

- 1. Reunir os departamentos jurídicos dos conselhos;
- 2. Protocolar Projetos de Lei (individuais ou em conjunto);
- 3. Levar o assunto à mídia;
- 4. Levar esses PLs para a Comissão de Saúde, para que saia apartidário;
- 5. Cada conselho deve levantar os parlamentares da sua área;
- Cada conselho deverá fechar seu posicionamento sobre os cursos de graduação
  EAD (favorável e contrário) e os prós e contras;
- 7. Realizar audiências públicas para ampliar a discussão;
- 8. O Estado de São Paulo fará um movimento independente ou em conjunto com o FCFAS?